

Resolução Nº 018 da Comissão Integração Regional – CIR Vale do Peixoto de 17 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde de Terra Nova do Norte Proposta nº 167/2017, veículo transporte sanitário/Van, recurso financeiro da Emenda Parlamentar Estadual no valor de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para o município de Terra Nova do Norte situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

III - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

IV – O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

V – Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

VI – Resolução CIB/MT nº 139 de 19 de Novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;



VI – Resolução CMS Nº 009 de 16 de Maio de 2017 que dispõe sobre aprovação da proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente Proposta nº 167/2017, para aquisição de equipamentos e material permanente, veículo de transporte sanitário/Van, a ser alocados na Unidade Mista de Saúde de Terra Nova do Norte, CNES 2391996. Recurso financeiro de Emenda Parlamentar Estadual nº 167/2017, no valor de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para o município de Terra Nova do Norte situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso, conforme legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de aquisição de Equipamento e Material/Permanente, veículo de transporte sanitário/Van, para Unidade Mista de Saúde de Terra Nova do Norte, CNES 2391996, recurso financeiro da Emenda Parlamentar Estadual, nº 167/2017 no valor de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para o município de Terra Nova do Norte situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso;

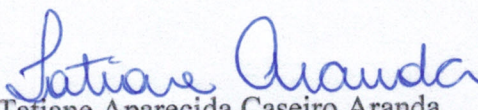
Parágrafo Único: O valor total da proposta é de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) sendo **R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)** da Emenda Parlamentar Estadual para **Unidade Mista de Saúde de Terra Nova do Norte**, sendo contra partida do município de Terra Nova do Norte – MT o acréscimo financeiro de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** e/ou articulação para a aquisição/manutenção caso necessário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peixoto de Azevedo, 17 de Novembro de 2017.


Ana Campos Pedrosa

Coordenador da CIR Vale do Peixoto
(substituição legal)


Tatiane Aparecida Caseiro Aranda
Vice Regional do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERRA NOVA DO NORTE- MT



RESOLUÇÃO Nº 015/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, e de acordo com a Reunião Ordinária de 2017.

Considerando, que o marco legal do SUS e as leis correlatas, LC141/2012 Art. 34, Lc 101/2000 Art. 35, Parágrafo 3º - Art.165 da CF. Art. 36, item I, II, III e os Parágrafos 1º ao 5º.

Considerando, o que dispõe a Lei Orgânica nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 sobre as condições de saúde para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no município;

Considerando a Resolução nº 333, de 09 de novembro de 2003, sobre a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando, o parecer favorável para a aprovação da Proposta e Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

RESOLVE:

Artigo 1º-Aprovar a Proposta e Aquisição de Equipamento e Material Permanente..

Registra- se e cumpra- se.

Terra Nova do Norte – MT 16 de Novembro de 2017.


Presidentado CMS – TNN
Luciano de Abreu



AV. MATO GROSSO -Nº 276 – CENTRO – FONE/FAX: (66) 3534-1400
CEP 78.505- 000 – TERRA NOVA DO NORTE – MATO GROSSO
E-MAIL: cmstnn@hotmail.com
Blog: <http://cmstnn.blogspot.com/>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERRA NOVA DO NORTE - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 13.817.957/0001-77



PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: UNIDADE MISTA DE TERRA NOVA DO NORTE		
Tipo Unidade: MISTA		
CNPJ: 13.817.957-0001/77	CNES:	2391996
Endereço: AV. MATO GROSSO, 276		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE MISTA DE TERRA NOVA NORTE	CNES:	2391996
--	-------	---------

JUSTIFICATIVA:

Considerando a lei federal 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o decreto nº 7.508/2011, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei no. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde - sus, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando que, o município de Terra Nova do Norte faz parte de uma microrregião de saúde que não atende toda a referência de MAC encaminhada pela Estratégia de Saúde da Família, existindo a necessidade de manter uma Unidade hospitalar para atender a nossa demanda municipal que conta com 10929 habitantes, 01 Unidade Mista que possui 37 leitos distribuídos entre, clínica médica, clínica cirúrgica, clínica obstétrica, clínica pediátrica, leitos de observação 24 horas e isolamento, sendo o único hospital no município que atende



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 13.817.957/0001-77



100% da população referenciada pelas UBS e ainda as cidades circunvizinhas.

Considerando que, a cobertura de atenção básica no município é de 100% atendendo toda a extensão territorial, e que todos os exames e especialidades são referenciados para outros municípios conforme consta da PPI e ainda que a população de Terra Nova do Norte é uma população envelhecida.

O quantitativo de usuários que necessitam de transporte para encaminhamentos, procedimentos entre outros é grande e a necessidade de outro veículo é iminente para garantir a qualidade no atendimento prestado ao usuário do SUS, lembrando que o hospital de referência para atendimento de obstetrícia fica à 50 km do município e o município de referência para atendimentos de média e alta complexidade fica à 650 km de distância.

Valor da proposta: R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais)

Contrapartida Municipal: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 13.817.957/0001-77



Especificação Técnica
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE MISTA DE TERRA NOVA DO NORTE

Ambiente:	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
Garagem						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de transporte sanitário (10 a 17 pessoas)	01	R\$ 190.000,00	R\$154.000,00	01	R\$ 190.000,00	R\$36.000,00
Característica Física	Especificação					
	Capacidade total/ Acesso ao cadeirante/ Potência/ Distância entre eixos/ TV com kit multimídia: 10/ Dispositivo de poltrona móvel/ Min. 100 CV/min. 3200 MM/ não possui Veículo 0 km: Sim Resolução CONTRAN 316/09: Sim Combustível: Diesel Câmbio: Manual Tipo de direção: Hidráulica Tração: 4X2					

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	R\$ 190.000,00 Contra partida municipal R\$ 36.000,00